

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 518/2005 de 25 de Outubro de 2005

A Associação Açoreana de Criadores de Cavalos é uma instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, fundada em 2002;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, no incentivo à criação de equinos e à prática de actividades de natureza hípica;

Considerando a grande importância desta Associação nomeadamente no âmbito do desenvolvimento da criação de equinos e promoção do cavalo, quer pela aptidão que o mesmo proporciona às actividades de lazer mas, sobretudo pela dinamização económica que a sua comercialização e produção gera, equilibradamente nos meios rurais e explorações agrícolas;

Considerando ainda a grande importância de intervenção desta Associação no que respeita às actividades dirigidas à formação profissional dos seus associados e, essencialmente no fomento e apoio ao melhoramento genético cavalar na Região, bem como à sua divulgação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região e na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, Rua do Palácio, n.º 25, 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) com vista a apoiar a realização do evento, Feira do Cavalo e do Toiro 2005;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.